



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PAUTA DA 71ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**17/12/2013
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Cyro Miranda
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia**



Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/12/2013.**

71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 97/2013 - Não Terminativo -	SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA	8

(73)(74)(1)(2)(3)(4)(6)(7)(8)(44)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)			
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	1 Lindbergh Farias(PT)(43)	RJ (61) 3303-6427
Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303-9049/9050/9053	2 Anibal Diniz(PT)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547
Ana Rita(PT)	ES (61) 3303-1129	3 Marta Suplicy(PT)(55)	SP (61) 3303-6510
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303-5227/5232	4 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(20)(30)	AM (61) 3303-6726
Randolfe Rodrigues(PSOL)(79)	AP (61) 3303-6568	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
Cristovam Buarque(PDT)	DF (61) 3303-2281	6 Antonio Carlos Valadares(PSB)(16)	SE (61) 3303-2201 a 2206
Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417	7 Zeze Perrella(PDT)(23)	MG (61) 3303-2191
Inácio Arruda(PCdoB)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	8 Rodrigo Rollemberg(PSB)(92)(37)	DF (61) 3303-6640
João Capiberibe(PSB)(90)(92)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	9 VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Ricardo Ferraço(PMDB)(49)(68)	ES (61) 3303-6590	1 Eduardo Braga(PMDB)(9)(26)(49)(52)(68)	AM (61) 3303-6230
Roberto Requião(PMDB)(33)(34)(35)(46)	PR (61) 3303-6623/6624	2 Vital do Rêgo(PMDB)(49)(52)(62)(68)	PB (61) 3303-6747
Romero Jucá(PMDB)(13)(19)(32)(49)(68)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	3 Valdir Raupp(PMDB)(49)(68)	RO (61) 3303-2252/2253
João Alberto Souza(PMDB)(36)(38)(45)(49)	MA (061) 3303-6352 / 6349	4 Luiz Henrique(PMDB)(49)(52)(68)	SC (61) 3303-6446/6447
Eunício Oliveira(PMDB)(84)(94)(24)(49)(68)	CE (61) 3303-6245	5 Pedro Simon(PMDB)(85)(49)(52)	RS (61) 3303-3232
Ana Amélia(PP)(49)(52)(68)	RS (61) 3303 6083	6 VAGO(27)(49)(52)	
Benedito de Lira(PP)(49)(52)(53)(54)(60)(61)	AL (61) 3303-6148 / 6151	7 VAGO(17)(49)	
Ciro Nogueira(PP)(49)(52)(68)	PI (61) 3303-6185 / 6187	8 VAGO(49)	
Kátia Abreu(PMDB)(91)(49)(52)(68)	TO (61) 3303-2708	9 VAGO(49)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Cyro Miranda(PSDB)(10)(67)	GO (61) 3303-1962	1 Cícero Lucena(PSDB)(39)(67)	PB (61) 3303-5800 5805
Alvaro Dias(PSDB)(21)(29)(67)	PR (61) 3303-4059/4060	2 Flexa Ribeiro(PSDB)(80)(12)(67)	PA (61) 3303-2342
Paulo Bauer(PSDB)(67)	SC (61) 3303-6529	3 Cássio Cunha Lima(PSDB)(11)(67)	PB (61) 3303-9808/9806/9809
Maria do Carmo Alves(DEM)	SE (61) 3303-1306/4055	4 Lúcia Vânia(PSDB)(25)(59)(67)	GO (61) 3303-2035/2844
José Agripino(DEM)(14)	RN (61) 3303-2361 a 2366	5 Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(86)(88)(15)	SP (61) 3303-6063/6064
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)			
Armando Monteiro(PTB)(76)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Eduardo Amorim(PSC)(72)(76)(63)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Gim(PTB)(76)(81)(82)(83)(87)	DF (61) 3303-1161/3303-1547	2 João Vicente Claudino(PTB)(76)(77)(5)(48)	PI (61) 3303-2415/4847/3055
Osvaldo Sobrinho(PTB)(76)(89)(31)	MT (61) 3303-1146/3303-1148/ 3303-4061	3 Mozarildo Cavalcanti(PTB)(76)(83)(41)(42)	RR (61) 3303-4078 / 3315
VAGO(76)(93)(95)(31)(66)		4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(75)(76)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- (5) Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- (8) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- (9) Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- (10) Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

- (11) Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- (12) Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- (13) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (14) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (15) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- (16) Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- (17) Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
- (18) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (19) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
- (20) Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- (21) Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- (22) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (23) Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- (24) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (25) Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- (26) Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).
- (27) Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- (28) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (29) Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
- (30) Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
- (31) Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
- (32) Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
- (33) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (34) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
- (35) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (36) Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
- (37) Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
- (38) Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDDB nº 330/2011).
- (39) Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
- (40) Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
- (41) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (42) Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (43) Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
- (44) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (45) Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUFSF).
- (49) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
- (50) Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
- (51) Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
- (52) Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
- (53) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (54) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
- (55) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (56) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (57) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (58) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
- (59) Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- (60) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (61) Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 356/2012).
- (62) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 355/2012).
- (63) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (64) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

- (65) Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
- (66) Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
- (67) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
- (68) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (69) Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
- (70) Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
- (71) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
- (72) Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
- (73) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes.
Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes.
Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (74)
- (75) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
- (76) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
- (77) Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
- (78) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (79) Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
- (80) Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
- (81) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
- (82) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
- (83) Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
- (84) Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
- (85) Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
- (86) Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- (87) Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
- (88) Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
- (89) Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
- (90) Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
- (91) Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
- (92) Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
- (93) Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
- (94) Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
- (95) Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4604
FAX: 3303-3121

PLENÁRIO Nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: julioric@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de dezembro de 2013
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA

71ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 97, de 2013

- Não Terminativo -

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2228-1, de 6 de setembro de 2001, à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: A ser apreciado em votação secreta.

Observações:

1- Na reunião do dia 10/12/2013, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41, de 2013.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

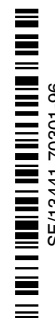
1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 97, de 2013 (Mensagem nº 494, na origem), de autoria da Presidente da República, que submete ao Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.



RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

A Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

A referida mensagem atende à determinação do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, que atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos titulares de cargos nos casos exigidos por lei.

Em relação à Agência Nacional de Cinema, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que a criou, dispôs, em seu art. 8º, § 1º, que o Diretor-



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Presidente e os três diretores que compõem sua Diretoria serão escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após a aprovação do Senado Federal. Estabelece ainda o mesmo dispositivo, como condição para sua nomeação, que os membros da Diretoria deverão ser brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade.

A Mensagem Presidencial nº 97, de 2013, está acompanhada de esclarecimentos sobre o indicado, assim como do currículo e declarações previstos no art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), conforme a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2013.

Foi solicitada, por nossa recomendação e por meio do Ofício nº 206/2013/CE, de autoria da Senhora Vice-Presidente desta Comissão, Senadora Ana Amélia, a apresentação de informações adicionais. Tais informações complementares foram prestadas, por sua vez, por meio do ofício nº 66/2013/ANCINE/GDP, do Senhor Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Ancine, e foram incorporadas ao presente relatório.

O Senhor Roberto Gonçalves de Lima, nascido em Olímpia (SP), em 1965, atua, conforme consta de seu currículo, na formulação, execução e gestão de projetos culturais desde 1987. Entre suas primeiras atividades como gestor cultural estão a coordenação dos projetos de ocupação cultural do Teatro do Bexiga e do Teatro da Aliança Francesa, ambos na cidade de São Paulo.

De 1987 a 1997, o indicado exerceu também atividades profissionais na área de artes cênicas, abrangendo direção, dramaturgia e iluminação. Recebeu prêmios, no





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

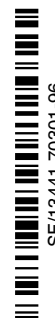
âmbito do Estado de São Paulo, em cada uma dessas modalidades de atuação.

Trabalhou, a partir de 1998, na área de cultura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, tornando-se, em 2004, Assessor do Departamento de Ação Cultural Regionalizada da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

No Ministério da Cultura, foi Gerente de Participação Social da Secretaria de Articulação Institucional, no período de 2005 a 2006, quando também assumiu a coordenação executiva da Primeira Conferência Nacional da Cultura, processo participativo que envolveu os diversos Estados e resultou na elaboração do Plano Nacional de Cultura.

Desde 2007, é Assessor da Diretoria Colegiada da Ancine, tendo atuado como membro dos grupos de trabalho responsáveis pela formulação dos Programas Especiais de Fomento (PEF), do Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE) e do Prêmio Adicional de Renda (PAR), assim como pela regulação de mecanismos de fomento para a produção independente para televisão. Participou também do processo de regulamentação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que trata da comunicação audiovisual em acesso condicionado, e de outros processos voltados para o aprimoramento da produção e exibição cinematográficas.

Em seu processo de educação formal, estudou filosofia, de 1983 a 1987, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), não concluindo, porém, a graduação. Convém sublinhar, quanto a esse quesito, que a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que "dispõe sobre a gestão





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”, estabelece, no art. 5º, que “O Presidente ou o Diretor-Geral ou o Diretor Presidente (CD I) e os demais membros do Conselho Diretor ou da Diretoria (CD II) serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados [...]”. No entanto, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que “estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior de Cinema e a Agência Nacional de Cinema (ANCINE)”, entre outras providências, não ratifica a exigência de formação universitária para o Diretor-Presidente e os três Diretores que compõem a Diretoria da Ancine, conforme consta de seu art. 8º, § 1º, já antes referido:

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Como a Medida Provisória nº 2.228-1 de 2001, foi editada posteriormente à Lei nº 9.986, de 2000, e é mais específica do que esta, deve prevalecer juridicamente. Assim, a graduação em curso superior não consiste, do ponto de vista formal, em uma exigência inafastável para a nomeação como membro da Diretoria Colegiada da Ancine. Embora entenda ser recomendável.

O indicado seguiu ainda os cursos Seminário de Dramaturgia, na Oficina Cultural Oswald de Andrade, com carga horária de 70 horas; três cursos oferecidos pela Ancine, voltados para direito autoral e para financiamento e regulação da atividade audiovisual, somando suas respectivas cargas horárias 14 horas; e o curso de gestão de projetos oferecido pelo Instituto Publix, com carga horária de



SF/13441.70301-96



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

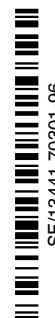
76 horas. Participou, ainda, de congressos voltados para o mercado de televisão e para novas tecnologias da comunicação, promovidos pela Converge Comunicações, somando suas cargas horárias 66 horas.

Consta como sua publicação o artigo “Apresentação – Oficinas do SNC”, em *Oficinas do Sistema Nacional de Cultura*, volume organizado por Lia Calabre (Ministério da Cultura, 2006).

Na “argumentação escrita” de que trata o art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno, o indicado explica seu engajamento com as políticas públicas de cultura a partir da percepção das potencialidades e carências do campo cultural, no qual a baixa sustentabilidade dos projetos e empreendimentos fragiliza os processos criativos e termina por comprometer a diversidade das manifestações culturais no Brasil.

Seu conhecimento da realidade cultural do País ampliou-se especialmente, conforme relata, pelo contato direto com diversos contextos regionais, possibilitado pelo desempenho da coordenação da I Conferência Nacional de Cultura. Pôde, então, aprofundar diagnóstico sobre a estrutura do setor cultural, no qual destaca, entre outros pontos, “a enorme assimetria de poder que caracteriza a relação entre produtores culturais e os meios de difusão, [...] a dependência dos produtores culturais em relação aos mecanismos de financiamento público, a inadequação dos procedimentos burocráticos utilizados no fomento às atividades culturais”.

Ressalta, ainda, o indicado, sua participação, como servidor da Ancine, no esforço de edificar um ambiente econômico mais equilibrado e menos concentrado, mediante





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

o aperfeiçoando de mecanismos de fomento que possibilitem maior autonomização dos agentes econômicos; o estímulo à parceria entre a produção independente e as radiodifusoras e programadoras de TV; a formulação e a implementação de um arcabouço regulatório que confira a necessária segurança institucional aos agentes do setor audiovisual.

O indicado apresentou as declarações exigidas na alínea *b* do inciso I do art. 383 do RISF, anexando alguns documentos para comprovar sua regularidade fiscal e a inexistência de ações judiciais relativas a seu nome no Estado do Rio de Janeiro. Com relação à informação solicitada no item 1 do dispositivo mencionado, o indicado esclarece que seu irmão e sua filha prestam serviços a empresas do setor audiovisual, respectivamente nas funções de editor de vídeo e de produtora executiva.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pela Senhora Presidente da República, do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema, na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator





SENADO FEDERAL
MENSAGEM
Nº 97, DE 2013
(Nº 494/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

Brasília, 6 de novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e elegante, identificada como a do Presidente do Senado Federal.

CURRICULUM VITAE

ROBERTO GONÇALVES DELIMA

Endereço.

Cidade: São Paulo - R. Kohey Yokoyama, 173 - Butantã

Cidade: Rio de Janeiro – Rua Otaviano Hudson, 16, apto 510 - Copacabana

Fone: (021) 8744-1126

e-mail: rogolima@hotmail.com**Experiência Profissional - Poder Público****Agência Nacional do Cinema**

A partir de 2007 - Assessor da Diretoria Colegiada

Principais Atividades:

Membro dos grupos de trabalho responsáveis pela formulação dos Programas Especiais de Fomento (PEF), Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE), Prêmio Adicional de Renda (PAR), Regulação de mecanismos de fomento para a **produção independente para Televisão**, mecanismos de fomento e regulação da **indústria cinematográfica**, programa de expansão do parque exibidor "**Cinema Perto de Você**" e do processo de regulamentação da **Lei 12.485-2011** (Lei do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC);

Ministério da CulturaDe 2005 a 2006 **Gerente de Participação Social** da Secretaria de Articulação Institucional do **Ministério da Cultura**.Coordenador executivo da **1ª Conferência Nacional de Cultura** – processo de participação que envolveu 27 estados na elaboração do Plano Nacional de Cultura.**Prefeitura Municipal de São Paulo**

Em 2004 - Assessor do Departamento de Ação Cultural Regionalizada da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

Equipe de Coordenação Geral da **I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo**.Coordenador Geral da **Galeria Olido** – responsável pela implementação do Pólo Cultural.**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.**A partir de julho de 2000 - **Gerente de Cultura** da Secretaria de Participação Cidadã.Em 2002 e 2003 Coordenador do **Grupo de Trabalho de Cultura** do **Consórcio Intermunicipal do Grande****ABC:**De 1998 a junho de 2000 - **Coordenador de Teatro** da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Experiência Profissional – Atividades Artísticas

Dramaturgo, Diretor e Iluminador de Teatro e Dança

Desde 1987 exercendo atividades profissionais nas áreas de Artes Cênicas.

Principais projetos:

Direção

- | | |
|-----------|--|
| 2001/2005 | "Butterfly" - prêmio Estímulo de Dança 2001 SEC-SP |
| 1998 | "Jogo de Dentro" do grupo Danças - prêmio Flávio Rangel da SEC-SP e prêmio APCA de melhor Criação em Dança |
| 1995/2013 | "Querência" da obra de Cornélio Pires |
| 1993 | "Tristão e Isolda" - prêmio APCA melhor espetáculo de dança e prêmio Estímulo da SEC-SP de Dança 92 |
| 1991 | "Sob as ordens de mamãe" - da obra de Oswald de Andrade prêmio Centenário Oswald de Andrade da SEC-SP |
| 1988 | "Todas as vezes que dissemos Adeus" texto de Marco Ricca |

Dramaturgia

- | | |
|---------|--|
| 1996/97 | "O Velho" - prêmio Estímulo - Bolsa de Dramaturgia da SEC-SP |
| 1991 | "Sob as ordens de mamãe" - prêmio Centenário Oswald de Andrade ; SEC-SP |
| 1990 | "Angústia" - adaptação do romance de Graciliano Ramos |
| 1989 | "Bakunin" - prêmio Estímulo SEC-SP |
| 1987 | "Methodos" - texto em co-autoria com Marco Ricca - indicação para prêmio Mambembe , autor revelação |

Iluminação

- | | |
|------|---|
| 1994 | "Vestido de Noiva" de Nelson Rodrigues com Grupo TAPA |
| 1991 | "Pierrot" de Beth Goulart com direção de Val Folly |
| 1990 | "Max" de Manfred Karge com direção de Val Folly |
| | "Anathron" - prêmio APETESP melhor iluminação |

Gestor de projetos culturais

Desde 1987 exercendo atividades profissionais como gestor de projetos culturais.

Principais projetos.

De 1987 a 1993 participou da coordenação projeto de ocupação cultural do Teatro do Bexiga – Bela Vista – São Paulo.

De 1997 a 1999 participou da coordenação do projeto de ocupação cultural do Teatro Aliança Francesa – Butantã – São Paulo

De 2003 a 2005 coordenou o **Curso de Teatro** da ONG Meninos do Morumbi.

Publicações

Artigo: **Apresentação — Oficinas do SNC** em Oficinas do Sistema Nacional de Cultura / Organização: Lia Calabrè. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

Formação

Curso: **Faculdade de Filosofia**

Instituição: PUC-SP

Local: São Paulo

Ano: de 1983 até 1987

Inconcluso

Curso: **Seminário de Dramaturgia**

Instituição: Oficina Cultural Oswald de Andrade

Local: São Paulo

Ano: 1989

Curso: **A Ancine na era da gestão da informação e a legalidade dos seus atos – Direito Autoral** (Ruth F. de Albuquerque)

Instituição: Ancine

Local: Rio de Janeiro

Congresso: **9º Fórum Brasil-Mercado Internacional de Televisão**

Instituição: CONVERGE

Local: São Paulo

Ano: 2007

Curso: **Seminário de Treinamento dos Analistas do Fundo Setorial do Audiovisual**

Instituição: ANCINE

Local: Rio de Janeiro

Ano: 2008

Curso: **Seminário "Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual" - 3ª Edição**

Instituição: ANCINE

Local: Rio de Janeiro

Ano: 2010

Curso: **Desenvolvimento de competências em Modelagem de Estrutura**

Instituição: PUBLIX

Local: Rio de Janeiro

Ano: 2011

Congresso: **TV 2.0 e Fórum Brasil de Televisão**

Instituição: CONVERGE

Ano: 2011, 2012

Congresso: **Fórum Mobile e Tela Viva Móvel**

Instituição: CONVERGE

Ano: 2011, 2012 e 2013

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.682.503-3 DATA DE EMISSÃO 08/MAI/2010

NOME ROBERTO GONCALVES DE LIMA

FILIAÇÃO VONADIR GONCALVES DE LIMA

E DIVA DE OLIVEIRA LIMA

NACIONALIDADE OLIMPIA-SP DATA DE NASCIMENTO 02/MAR/1965

DOC. ORIGEM OLIMPIA-SP

CN: LV-480 / FLS. 193 / N. 039201

CPF 077225478/95

154 Delegado Ultravioleta
CARTÃO DE IDENTIDADE Nº 7.118 DR 290893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO REPRODUZIR

86108

CARTÃO DE IDENTIDADE

ROBERTO GONCALVES DE LIMA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ROBERTO GONCALVES DE LIMA**

Inscrição: **078503890124**

Zona: 246

Seção: 216

Município: 71072 - SÃO PAULO

UF: SP

Data de Nascimento: 02/03/1965

Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: DIVA DE OLIVEIRA LIMA

VONADIR GONCALVES DE LIMA

Certidão emitida às 16:14 de 04/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e, não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **2JOJ.B+Y3.RLKL.QQNI**

* O literal Q no código de validação representa o número 0 (zero).

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 085.017.0769-4
Nome do Contribuinte : ROBERTO GONCALVES DE LIMA
Local do Imóvel : R SENADOR MILTON CAMPOS, 00158
AP 123 E 1 VAGA
Cep : 04708-040
Codlog : 12674-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 16:06:08 horas do dia 04/09/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 1060.7462.7DCB.A064

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO GONCALVES DE LIMA
CPF: 077.225.478-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:32:40 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **8591.E0B2.5364.1DBB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00996125

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, ou vinculado ao CPF: 077.225.478-85,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 04/09/2013 , às 15h27min.

Seção de Expedição de Certidões

Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
 Dívida Ativa

Comunicado Cadin Consultas Emitir Documentos e-CRDA
 04-09-2013 15:42 | 105-02

IPVA - Legislação
IPVA - Dívidas Frequentes
IPVA - Rede Bancária Autorizada

Entrada no Sistema
 Você está usando o Sistema Dívida Ativa.
 Para navegar pelo sistema use o menu acima.
[Informações sobre parcelamento](#)
[Informações sobre liquidação](#)
[Informações sobre pagamento parcial](#)

Os documentos gerados por este site estão em formato PDF.
 Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o
 programa Acrobat Reader.
 Caso não tenha esse software instalado em seu computador,
 faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.

 **Get ADOBE® READER®**

Gere IPVA / Comunicado Cadin

☐ CDA
☒ CPF
☐ CNPJ
☒ Renavam

077.225.478-85

Pesquisar

Código:


Código:

Não foram encontrados débitos para os dados informados.

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea c do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões:

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85 declaro que venho atuando na formulação, execução e gestão de projetos culturais desde 1987, passando pela produção de diversos espetáculos, gestão de equipamentos culturais, coordenação de oficinas e cursos de formação artística, entre outros. Neste período, percebi tanto a potencialidade quanto as carências que envolvem o campo da Cultura, sobretudo no que toca a baixa sustentabilidade dos projetos e empreendimentos culturais, o que fragiliza os processos criativos e termina por comprometer a própria diversidade das manifestações culturais no Brasil, percepção esta que me levou a buscar formas de atuar com políticas públicas de cultura.

Em complemento à atividade profissional, busquei uma formação o mais abrangente possível, que me permitisse um olhar geral sobre os fundamentos da história da Cultura, adquirido nos quatro anos de estudos em Filosofia, simultaneamente a uma especialização com cursos de gestão de projetos, regulação audiovisual e gestão pública.

Nessa trajetória, tive oportunidade de atuar como Diretor de Cultura em Ribeirão Pires-SP, como Assessor do Departamento de Ação Cultural Regionalizada da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, Gerente de Participação Social da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, e finalmente na Agência Nacional do Cinema, onde exerço a função de Assessor da Diretoria Colegiada desde 2007, tendo podido contribuir na formulação dos Programas Especiais de Fomento (PEF), Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE), Prêmio Adicional de Renda (PAR), programa de expansão do parque exibidor “Cinema Perto de Você”, linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual, debate sobre o regulamento do Programa de Desenvolvimento do Audiovisual (PRODAV), e do processo de regulamentação da Lei 12.485-2011 (Lei do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC), entre outras.

Viajei por diversas regiões do Brasil e travei contato com diversas realidades, em especial quando atuei na coordenação da I Conferência Nacional de Cultura, o que me permitiu aprofundar aquela percepção sobre as causas da baixa sustentabilidade das atividades culturais no Brasil, dentre as quais destacaria a enorme assimetria de poder que caracteriza a relação entre produtores culturais e os meios de difusão, a grande concentração de poder em poucos agentes econômicos estrangeiros detentores de direitos, a integração vertical que caracteriza os meios de comunicação no Brasil, a concentração regional dos meios de produção e dos recursos de fomento, a dependência dos produtores culturais em relação aos mecanismos de financiamento públicos, a inadequação dos procedimentos burocráticos utilizados no fomento às atividades culturais, entre outros fatores.

Nesses últimos seis anos integrando o corpo de servidores da ANCINE participei do efetivo esforço desta instituição em enfrentar esses e outros desafios, para edificar um ambiente econômico mais equilibrado e menos concentrado, investindo na construção do Fundo Setorial do Audiovisual, num regramento dos mecanismos de incentivo da Lei do Audiovisual, e outros mecanismos de fomento que possibilitem maior autonomização dos agentes econômicos, estimulando a parceria entre a produção independente e radiodifusoras e programadoras de TV, formulando e implementando um arcabouço regulatório que confira a necessária segurança institucional aos agentes regulados, entre outras importantes conquistas que estão em curso.

Pude contribuir minimamente com o enorme esforço até aqui empreendido, fato de que muito me orgulho, e me anima contribuir ainda mais, aportando ao conhecimento que tenho dos processos em curso na agência, a sensibilidade que carregou da minha experiência profissional nas Artes, e a vivência com a diversidade de potenciais e de necessidades existentes em nosso país, buscando as mediações possíveis e o

permanente diálogo como estratégia de construção de um arcabouço regulatório e de fomento cada vez mais capaz de gerar a sustentabilidade da atividade audiovisual, e buscando também contribuir para deslocar o centro de referência das políticas públicas de cultura do produtor para o cidadão, dando assim, se possível for, minha contribuição para a trajetória de sucesso da Agência Nacional de Cinema, por consequência da própria política pública de estímulo ao audiovisual e à Cultura, fatores fundamentais para a construção da cidadania do nosso povo e da soberania do nosso país.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



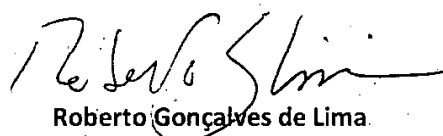
Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que meu irmão RENATO JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, portador do R.G. 10.682.505-7 e do CPF 130.103.708-73 atua como prestador de serviço na função de Editor de Vídeo para diversas empresas do setor audiovisual, e que minha filha MARIANA MORENA DE SOUZA LIMA, portadora do R.G 33.133.075-1 e do CPF 303.615.718-07 atua como prestadora de serviço na função de Produtora Executiva para diversas empresas do setor audiovisual.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



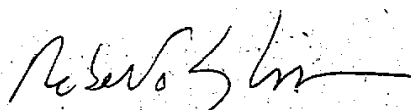
Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que nunca tive nem tenho atualmente qualquer participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais relacionadas à atividade audiovisual.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



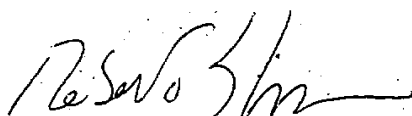
Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que estou REGULAR com todas as minhas obrigações fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que não existem ações judiciais, em nenhuma instância, nas quais eu figure como réu.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que, nos últimos cinco anos, nem em qualquer tempo, atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas privadas ou estatais, ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

Aviso nº 816 - C. Civil.

Em 6 de novembro de 2013.

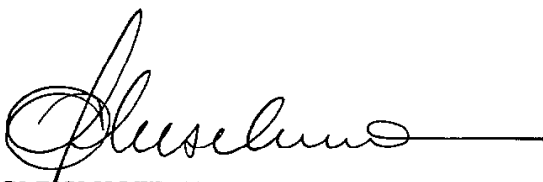
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no DSF, de 12/11/2013